



# EDITAL Nº 05/2020 - EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, SOBRAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora da **EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**, localizada no município Sobral, pertencente à CREDE 6 no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3°, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000(seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o Anexo II deste edital.
  - 1.2. Será constituído um banco, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
    - 1.2.1 O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
    - 1.2.2 O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 concorrerão, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018.
  - 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
  - 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
  - a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
  - b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEÈPs (eliminatória);
  - c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP abaixo relacionadas e, serão realizadas no período de **04 a 07/02/2020 e 10/02/2020,** na sede da EEEP Lysia Pimentel gomes Sampaio Sales, n°01 COHAB III sobral Ceará.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado para a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao **Anexo II** deste Edital.
  - 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas namesma.

b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios domesmo.

25. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

## 3. DASELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas noedital.
- **3.1.** Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato docertame.
- **32.** Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato docertáme.
- 33. TerceiraFase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato docertame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintesaspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública e/ou privada, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a umcurso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós- graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal e/ou outros órgãos e entidades;





- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 04 (quatro) horas/aula, sendo realizado no dia 11 de fevereiro de 2020, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

#### 4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em uma lista (professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP/CREDE, que deverá afixar em lugar visível, no dia 11 de fevereiro de 2020.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate:
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

#### 6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer,em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e, encaminhado à EEEP para a qual se inscreveu.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 7:00 às 11:25h e, das 13:00 às 16:35h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

#### 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO





8.1. A vigência da presente seleção será de **01 (um) ano** a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
  - 9.4. Serão convocados para a vaga temporária, discriminadas no anexo I desse edital, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
  - 9.6.Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
  - 9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
  - 9.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
  - 9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Sobral, 04 de fevereiro de 2020.

Diretora da EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales

Ana Emilia Dias Pinheiro Diretora Geral





## ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 05/2020

## **VAGA POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA TEMPORÁRIA/ DEFINITIVA
LÍNGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	01	40	TEMPORÁRIA





## ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 05/2020

## QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

#### 1. LICENCIATURA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.





## ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL Nº Nº 05/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.				
NOME :				
NASC//	SEXO			
ENDEREÇO:				
CIDADE:				
TELEFONE RES.	CELUL	AR:		
			ORG.EXP	
CPF				
TÍTULO DE ELEITOR				
CERT. DE RESERVISTA_				
			(anexar cópia extrato pagan	nento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL	SELEÇÃO EDITAL Nº 0	02/2016:		
INSCRIÇÃO:	•	DISCIPLINA:		:
CLASSIFICAÇÃO DAS PE	SSOAS COM DEFICIÊN	NCIA SELEÇÃO ED	ITAL № 002/2016	
INSCRIÇÃO:		DISCIPLINA:		
DADOS SOBRE FORMAÇÃ				
NOME DO CURSO:				
ANO DE CONCLUSÃO:	(apres	entar cópia diploma ou d	ertidão/declaração de conclusão)	
OPÇÃO DO CANDIDATO:				
			CREDE/SEFOR	
,de		Accinatu		
QUANTIDADE DE FOLHAS	APRESENTADAS PELO	O CANDIDATO		
COMPROVANTE DE INSCR	IÇÃO			
Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:				
RG:	Órgão Expedi	idor:		
Seminário local: EEEP Lysi	a Pimentel horári	o:		
Apresentar este comprova		eminário. 2020		
	Responsáve	el pela inscrição	<u> </u>	





## ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 05/2020

A Seleção está sob a responsabilidade da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, e será realizada na sede da mesma, situada à Av. John Sanford, no 01 — bairro COHAB III - Sobral/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

## **CRONOGRAMA**

AÇÕES	DATAS		
Inscrições	04 a 07/02/2020 e 10/02/2020		
Seminário	11 de fevereiro de 2020		
Assinatura do Termo de Adesão	11 de fevereiro de 2020		
Resultado da Análise Currículo	11 de fevereiro de 2020		
Resultado Final	11 de fevereiro de 2020		





## ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 05/2020

## CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,	icípio inha exclusiva a seguir relacio anexo autentic las, num total d tos através da	,CREDE 6 cujo a responsabilidade o nados são verdadeiros adas em cartório e/ou le folhas, que análise curricular pela
ESCOLA	TEN	<b>ИРО</b>
		,
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pe	o Convetério (a) I	
respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em <b>Escola Públic</b>	o Secretario (a) i a Estadual ou Mu	escolar, com seus I <b>nicipal</b> .
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo carimbos de identificação.	Secretário(a) Esc	olar, com seus respectivos
2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração O Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restr	ficial de Cond to a um curso	clusão de Curso de
CURSO		
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração O Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária m	ficial de Espec Ínima de 360 h	cialização na área de loras)
CURSO		
Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área o sensu (carga horária mínima de 360 horas).	le Educação, em n	lível de pós-graduação lato
<ol> <li>Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Of strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.</li> </ol>	icial de curso	o de pós graduação
CURSO		
Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-grad	uação strictu sensi	u I





## ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 05/2020

# TERMO DE ADESÃO

Eu				professor(a),
portador de RG	e CPF		participante de	o Seminário de
Apresentação da Filosofia	e Rotina das Esc	olas Estaduais	s de Educação	Profissional –
EEEP, realizado no dia _	_//, de	às, na l	EEEP PROFE	SSORA LYSIA
PIMENTEL GOMES SAMPA	AIO SALES, como	parte do prod	cesso de seleç	ão simplificada
para professores EEEPs,	declaro estar d	de acordo co	m a propost	a de trabalho
apresentada, estando portai	ndo apto para part	icipar da tercei	ira fase (anális	e curricular).
FAÇO ADESÃO A FILOSO	FIA DA EDUCAÇ	ÃO PROFISSI	ONAL, DE AC	ORDO COM A
LEGISLAÇÃO ESPECIFIC <i>i</i>	۸.			
		Sobral	de	de 2020.
	Assinatura d	o Professor		